



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

LEI Nº. 255, DE 27 DE JULHO DE 2009

Denomina prédio público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado de “**TELECENRO ANTONIO MARCOS BARBOSA DE ASSIS**”, o prédio público onde funciona o telecentro localizado na Rua Antonio Vieira, s/n, Térreo, Centro, no Município de Vieirópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vieirópolis, 27 de julho de 2009



MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito